



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS PARA A JUVENTUDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>N.º e Título do Projeto</b>		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude"		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto/2 (duas) vagas.	Território Nacional
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de proposta para o desenvolvimento dos processos de formação continuada de gestores e formadores e de seus respectivos planos de curso, apoiando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e implementação de políticas educacionais para a juventude junto aos sistemas públicos de ensino.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
Resultado 1.2 – Ações voltadas à formação continuada de gestores e educadores para o fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com as diversas políticas setoriais desenvolvidas, visando escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania.		
Atividade 1.2.2 - Realizar a análise do desenvolvimento da formação de gestores, formadores e educadores no âmbito do Programa Projovem Urbano, considerando as dimensões da formação básica para a elevação da escolaridade, a qualificação profissional e a participação cidadã, com vistas a sua organização, seu planejamento e aperfeiçoamento.		
Atividade 1.2.3 - Materiais técnicos e pedagógicos desenvolvidos para subsidiar a realização de atividades de formação continuada de gestores e educadores a fim de apoiar o desenvolvimento das condições de oferta e melhoria da qualidade do processo educacional no contexto do Projovem.		

**1. Justificativa**

A função institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC é a implementação de políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade. Dentre estas destaca-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – modalidade Projovem Urbano – que, a partir de 2011,

passa a ser executado pelo MEC, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude, vinculada a SECADI, sendo considerado, a partir de então, como modalidade de educação de jovens e adultos.

Destinado a jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, que não completaram o ensino fundamental, o Projovem Urbano é executado em parceria com os sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e diretamente com municípios com cem mil habitantes ou mais.

Seu projeto pedagógico integra três dimensões: formação básica, qualificação profissional inicial e participação cidadã. Esta perspectiva tem como finalidade pedagógica o desenvolvimento de um currículo que, de forma integrada, promova a elevação da escolaridade, a qualificação profissional inicial do estudante e o desenvolvimento de experiências de participação e envolvimento cidadão. O curso tem a duração de dezoito meses, organizado em torno de seis eixos estruturantes que dão formato e conteúdo a seis unidades formativas, divididas em três ciclos.

Por se tratar de um Programa com um formato e uma proposta curricular diferenciada, a implementação do Projovem Urbano tem sido marcada por ações permanentes de formação, planejamento, monitoramento e avaliação onde se busca garantir a qualidade e a eficiência de sua ação junto ao público para o qual está destinado. Há, nesta perspectiva, uma preocupação permanente com a gestão do programa desde o exercício da função de educador, a coordenação da sala de aula, a assistência pedagógica, as estratégias dinamizadoras do processo de ensino aprendizagem, o acompanhamento e monitoramento das ações, bem como o uso adequado dos recursos financeiros disponibilizados aos entes executores.

Seu Projeto Pedagógico Integrado representa um desafio para educadores e gestores locais, pois requer novas práticas pedagógicas e institucionais. O Projovem Urbano propõe uma articulação interdisciplinar e para, além disto, uma interação entre o saber do professor e os diversos e diferentes saberes do aluno, compreendendo a aprendizagem como construção ativa na interação do estudante com o educador e os demais componentes da turma. Afirma-se, desta forma, que o ensino deixa de ser uma mera transmissão de conhecimentos e conteúdos. O Projovem Urbano enfatiza a necessidade de considerar o jovem aluno como sujeito social e como ser humano com uma trajetória de vida construída em um determinado cotidiano. Esta forma de atuar no espaço escolar, estabelece novos paradigmas dentro do processo educacional e exige maior eficiência e eficácia por parte de seus implementadores.

Nesta perspectiva a execução do projeto pedagógico do programa, de forma integrada, exige, por certo, uma dinâmica específica de envolvimento e competência de gestores, assistentes pedagógicos, assistentes administrativos, formadores e educadores que devem garantir o alcance dos objetivos propostos para o Projovem Urbano sem que sua operacionalização se descole de suas diretrizes, princípios e propósitos. Com este formato de execução é necessário domínio sobre a concepção do programa, sobre sua proposta pedagógica e curricular, sobre a organização de seus tempos e espaços pedagógicos como também, sobre as especificidades do público para o qual está destinado.

Com este objetivo foi estabelecido um Plano Nacional de Formação Continuada, destinado a gestores, formadores e educadores do Projovem Urbano. Esta formação acontece em três diferentes etapas para os gestores e seis etapas para as equipes de formadores que, têm sob sua responsabilidade a formação dos educadores que atuam junto aos Núcleos do Programa nos Estados e Municípios executores do mesmo.

Estes são os pressupostos com os quais a Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da SECADI/MEC justifica a contratação, na modalidade de consultoria técnica, de dois profissionais com experiência na área de formação, que possam subsidiá-la em sua atribuição de promover ações voltadas à formação continuada de gestores e formadores para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com outras políticas setoriais, visando à escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania de jovens na faixa de 18 a 29 anos.

As referidas consultorias devem, observando as diretrizes expostas nesta justificativa, apoiar a DPEJUV por meio da elaboração dos planos de curso para as últimas etapas de formação de gestores e formadores da edição 2012 do Projovem Urbano, bem como dos planos de curso para edição 2013 a partir da proposta de reestruturação dos processos de formação de gestores e formadores, visando maior eficiência e eficácia dessas ações.

Esse processo se fundamenta no reconhecimento das exigências das novas políticas públicas educacionais para juventude que no âmbito da educação de jovens e adultos objetivam o estabelecimento de condições para a concretização efetiva de políticas de apoio a jovens em situação de vulnerabilidade social.

## **2. Produtos e Atividades**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1.1 – Revisar os planos de curso das etapas anteriores de formação continuada dos gestores e formadores da edição 2012 do Projovem Urbano.

Atividade 1.2 – Elaborar os planos de curso das etapas de formação continuada dos gestores e formadores que atuam na edição 2012 do Projovem Urbano, correspondentes ao desenvolvimento do 3º ciclo do Programa, contendo objetivo geral, objetivos específicos, conteúdos, metodologias e procedimentos, materiais de apoio, bibliografia e formas de avaliação.

Atividade 1.3 – Facilitar eventos de formação continuada de formadores e gestores do Projovem Urbano

### **Produto 1**

#### **Consultor A**

Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de gestores da edição 2012 do Projovem Urbano correspondente ao desenvolvimento do 3º ciclo do Programa e sistematização analítica dos eventos de formação.

#### **Consultor B**

Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de formadores da edição 2012 do Projovem Urbano correspondente ao desenvolvimento do 3º ciclo do Programa e sistematização analítica dos eventos de formação.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 2.1 – Analisar a estrutura e processo de formação de gestores e formadores do Projovem Urbano

Atividade 2.2 – Elaborar os planos de curso das etapas de formação inicial de gestores e formadores que atuarão na edição 2013 do Projovem Urbano, contendo proposta de concepção da formação, objetivos, conteúdo programático, estratégia de mobilização e organização das atividades, metodologia e formas de avaliação.

Atividade 2.3 – Participar de eventos de formação inicial de gestores e formadores do Projovem Urbano edição 2013

### **Produto 2**

#### **Consultor A**

Documento técnico contendo análise do processo de formação de gestores, proposta de formação inicial para este público correspondente a edição 2013 do Projovem Urbano e sistematização analítica dos eventos de formação realizados.

#### **Consultor B**

Documento técnico contendo análise do processo de formação de formadores, proposta de formação inicial para este público correspondente a edição 2013 do Projovem Urbano e

sistematização analítica dos eventos de formação realizados.

#### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 3.1 – Revisar os marcos legais e os referenciais político-pedagógicos que orientam a formação de gestores e formadores do Projovem Urbano para implementação do 2º e 3º ciclos do programa

Atividade 3.2 – Propor processo de articulação e organização das atividades de formação de formadores e gestores referentes ao 2º e 3º ciclos do Programa conforme diretrizes do Projeto Pedagógico Integrado

Atividade 3.3 - Elaborar proposta do plano de curso da formação de gestores e formadores do Projovem Urbano, visando maior eficiência e eficácia dessas ações no 2º e 3º ciclo do Programa

Atividade 3.4 - Acompanhar eventos de formação continuada de gestores e formadores do Projovem Urbano edição 2013

#### **Produto 3**

##### **Consultor A**

Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de gestores do Projovem Urbano, a partir da edição 2013, correspondente ao desenvolvimento do 2º e 3º ciclo do Programa.

##### **Consultor B**

Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de formadores do Projovem Urbano, a partir da edição 2013, correspondente ao desenvolvimento do 2º e 3º ciclo do Programa.

#### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 4.1 – Analisar o Plano Nacional de Formação para Gestores, Formadores e Educadores do Projovem Urbano no que diz respeito aos aspectos e temáticas a serem tratadas na formação de gestores e formadores tendo como referencia resultados obtidos nas ações de formação realizadas

Atividade 4.2 – Revisar os marcos legais e os referenciais político-pedagógicos que orientam a formação de gestores e formadores do Projovem Urbano

Atividade 4.3 – Analisar a atual estrutura e a organização dos processos de formação continuada de gestores e formadores do Projovem Urbano. tendo como referencia os atividades de formação realizadas.

#### **Produto 4**

##### **Consultor A**

Documento técnico contendo análise e proposta de redesenho da estrutura e organização do processo de formação continuada de gestores do Projovem Urbano a partir da edição 2013.

##### **Consultor B**

Documento técnico contendo análise e proposta de redesenho da estrutura e organização do processo de formação continuada de formadores do Projovem Urbano a partir da edição 2013.

### **3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

#### 4. Custos e forma de pagamento

O custo dos serviços de cada consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) totalizando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data e Entrega	Valor
<p><b>Produto 1</b></p> <p><b>Consultor A</b> Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de gestores da edição 2012 do Projovem Urbano correspondente ao desenvolvimento do 3º ciclo do Programa e sistematização analítica dos eventos de formação.</p> <p><b>Consultor B</b> Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de formadores da edição 2012 do Projovem Urbano correspondente ao desenvolvimento do 3º ciclo do Programa e sistematização analítica dos eventos de formação.</p>	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.250,00 para cada consultor
<p><b>Produto 2</b></p> <p><b>Consultor A</b> Documento técnico contendo análise do processo de formação de gestores, proposta de formação inicial para este público correspondente a edição 2013 do Projovem Urbano e sistematização analítica dos eventos de formação realizados.</p> <p><b>Consultor B</b> Documento técnico contendo análise do processo de formação de formadores, proposta de formação inicial para este público correspondente a edição 2013 do Projovem Urbano e sistematização analítica dos eventos de formação realizados</p>	150 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00 para cada consultor
<p><b>Produto 3</b></p> <p><b>Consultor A</b> Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de gestores do Projovem Urbano, a partir da edição 2013, correspondente ao desenvolvimento do 2º e 3º ciclo do Programa.</p> <p><b>Consultor B</b> Documento técnico contendo o plano de curso da etapa de formação continuada de formadores do Projovem Urbano, a partir da edição 2013, correspondente ao desenvolvimento do 2º e 3º ciclo do Programa.</p>	220 dias após assinatura do contrato	R\$ 19.000,00 para cada consultor

<b>Produto 4</b> <b>Consultor A</b> Documento técnico contendo análise e proposta de redesenho da estrutura e organização do processo de formação continuada de gestores do Projovem Urbano a partir da edição 2013. <b>Consultor B</b> Documento técnico contendo análise e proposta de redesenho da estrutura e organização do processo de formação continuada de formadores do Projovem Urbano a partir da edição 2013.	330 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.750,00 para cada consultor
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 150.000,00 R\$ (R\$ 75.000,00 por consultor)</b>

#### 4.1. Insumos

Previsão de aquisição de 16 passagens – ida e volta- para o consultor.  
Pagamento de três diárias para cada viagem.

#### 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (DUAS) vias, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

#### 6. Perfil do Contratado

##### 6.1. Descrição:

Formação - Nível superior na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

##### 6.2. Exigências específicas

Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos com formulação e execução de planos ou programas de formação continuada, destinados a gestores de políticas públicas e formadores atuantes em áreas de execução de programas voltados à escolarização de jovens, na modalidade de educação de jovens e adultos, planejamento e facilitação de eventos de formação.

##### 6.3. Desejável

- Conhecimento de marcos legais e referenciais político-pedagógicos que orientam a formação continuada de gestores públicos e formadores atuantes no âmbito da educação de jovens de 18 a 29 anos que visem à escolarização em ensino fundamental articulada à qualificação profissional
- Conhecimento de políticas e programas de formação continuada no âmbito de programas e projetos de educação de jovens de 18 a 29 anos sem ensino fundamental
- Conhecimento de políticas e programas destinados à juventude

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

#### 7. Número de vagas

02 vagas

#### 8. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

### 8.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

**1ª Fase** – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

<b>Análise do Curriculum Vitae</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida - 30 pontos</b>
<b>i) Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
<b>ii) Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Dois pontos para cada ano de experiência profissional, com formulação e execução de planos ou programas de formação continuada, destinados a gestores de políticas públicas e formadores atuantes em áreas de execução de programas voltados à escolarização de jovens, na modalidade de educação de jovens e adultos, planejamento e facilitação de eventos de formação, além do quantitativo exigido no perfil profissional – Critério Obrigatório.	15
Um ponto por cada ano de experiência com os marcos legais e referenciais político-pedagógicos que orientam a formação continuada de gestores públicos e formadores atuantes no âmbito da educação de jovens de 18 a 29 anos que visem à escolarização em ensino fundamental articulada à qualificação profissional - Critério Desejável e não Obrigatório.	5
Um ponto para cada ano de experiência com políticas e programas de formação continuada no âmbito de programas e projetos de educação de jovens de 18 a 29 anos sem ensino fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos - Critério Desejável e não Obrigatório	5
Um ponto para cada ano de experiência com políticas e programas destinados a juventude - Critério Desejável e não Obrigatório	5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>30</b>

**2ª fase** – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida - 30 pontos</b>
<b>Itens para Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>
a) Conhecimento e experiência com o desenvolvimento de processos de formação continuada de gestores e/ou formadores atuantes em programas de educação de jovens de 18 a 29 anos que visem à escolarização em ensino fundamental articulada à qualificação profissional	Até 6 pontos
b) Conhecimento sobre ações, programas e políticas públicas para juventude	Até 6 pontos
c) Conhecimento e experiência com a implantação de ações voltadas a elevação da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos sem ensino fundamental	Até 6 pontos
d) Conhecimento e experiência com o desenvolvimento e a	Até 6 pontos

implementação de projetos pedagógicos destinado a jovens	
e) Conhecimento de marcos legais e referenciais político-pedagógicos que orientam a formação continuada de gestores públicos e formadores atuantes no âmbito da educação de jovens e adultos	Até 6 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>30</b>

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.